



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

EDITAL IFRS CAMPUS VERANÓPOLIS Nº 020/2017 – SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO SUPORTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES EM ESCOLAS DA REGIÃO DE VERANÓPOLIS E NOVA PRATA.

A Direção Geral do *Campus* Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital PROEX/IFRS nº 41/2016 - Fluxo Contínuo 2017 do IFRS, torna público o Edital IFRS *Campus* Veranópolis nº 020/2017 – **Seleção de Voluntários para o Projeto de Extensão- Suporte e Manutenção Preventiva de Computadores nas Escolas da Região de Veranópolis e Nova Prata 2017.**

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar estudantes matriculados no Curso Técnico em Informática do IFRS - *Campus* Avançado Veranópolis para atuarem como voluntários no Projeto de Extensão **Suporte e Manutenção Preventiva dos Computadores nos Laboratórios de Informática das Escolas da Região.**

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. São requisitos para o estudante candidato a participar do projeto extensão:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando o Curso Técnico em Informática do *Campus* Veranópolis;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão.

3. DAS VAGAS

3.1. Estão sendo ofertadas 04 (quatro) vagas para o projeto. Estas vagas serão distribuídas entre as Escolas Estaduais de Veranópolis e Nova Prata, de acordo com a demanda de cada instituição e disponibilidade do aluno extensionista. Os alunos do projeto poderão fazer até 30 (trinta) horas semanais, em turnos que não interfiram no andamento de suas atividades acadêmicas, devendo totalizar 240 (duzentas e quarenta horas) ao final do projeto.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1.Publicação do edital	18/05/2017
2.Período de inscrição dos estudantes	18/05/2017 a 22/05/2017
3.Período para entrevista de seleção	23/05/2017
4.Divulgação do resultado do processo de seleção	24/04/2017

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Caberá ao candidato a participar do projeto de extensão realizar o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) e entregar no Setor de Ensino do *Campus*, sendo o preenchimento do formulário de inteira responsabilidade do candidato.

5.2. O formulário de inscrição deve ser entregue no Setor de Ensino do *Campus*, nas seguintes datas e horários:

18/05/2017: Das 08h30 às 12h e das 17h às 21h.

19/05/2017: Das 08h30 às 12h e das 13h às 17h30.

22/05/2017: Das 08h30 às 12h e das 17h às 21h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

5.3. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

5.4. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada no Laboratório de Informática do *Campus* das 18h às 19h, em dia 23/05/2017, conforme cronograma deste edital.

6.2. Os critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como voluntário serão: disponibilidade para atuar nos turnos manhã e/ou tarde nas escolas parceiras e número de disciplinas concluídas.

7. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com a vaga;
- b) suplentes;
- c) desclassificados.

8. DOS DEVERES DOS ALUNOS EXTENSIONISTAS

8.1. São deveres dos voluntários extensionistas:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d) apresentar ao coordenador do projeto de extensão o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência do projeto, o relatório final;
- e) apresentar trabalho em evento de extensão no seu *Campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de aluno de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- h) cumprir as exigências deste edital;
- i) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o aluno deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Veranópolis (RS), 18 de maio de 2017.

Erik Schüller

Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus* Avançado de Veranópolis

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados do programa/projeto de extensão

Título do programa/projeto de extensão	
Coordenador (a)	
Carga horária da bolsa para o qual está se candidatando	

2. Dados de identificação do estudante

Nome do estudante	
Data de nascimento	
Número da carteira de identidade/ órgão expedidor	
Número do CPF	
Endereço completo	
Telefone	
E-mail	
Responsável legal, se menor de 18 anos:	
Número de matrícula	
Curso	
Ano e semestre de ingresso	
Semestre/ano em que está matriculado no curso	

3. Declaração

Declaro que estou ciente das normas contidas no **Edital IFRS Veranópolis nº 020/2017 - Seleção de Voluntários de Extensão 2017** e tenho disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão ao qual estou me candidatando.

4. Assinatura

Estudante